



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 1219/2022

### LOTAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando ainda que o servidor CÍCERO GUILHERME AUGUSTO, Matrícula nº 00036, MOTORISTA, está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

LOTAR o servidor municipal estatutário, Sr. CÍCERO GUILHERME AUGUSTO, matrícula nº 00036, MOTORISTA, na sede da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer, a partir desta data.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 07 de junho de 2022.

  
CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal